



DECRETO Nº 4776/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REVISÃO DOS VALORES DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO AGENTES DE ENDEMIAS, MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no XIV, art. 71, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos termos da Lei Municipal nº2.609/2024, que concedeu e atualizou os vencimentos dos funcionários públicos municipais no percentual de 4,62% (quatro e sessenta e dois por cento), referente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores a título de auxílio alimentação e diárias para que o poder aquisitivo do funcionário público municipal seja mantido.

DECRETA

Art. 1º. Ficam os valores de auxílio alimentação e diárias, de todos os servidores públicos, agentes de endemias, secretários municipais e membros do conselho



**CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA**

Estado do Espírito Santo

tutelar, atualizado no percentual de 4,62% (quatro e sessenta e dois por cento), referente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, nos termos da Lei Municipal nº 2.609/2024.

Art. 2º. Faz parte integrante da presente Lei a tabela de atualização de valores.

Art.3º . Revogando-se as disposições em contrário .

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024 para o auxílio alimentação e vigorando a partir da publicação para as diárias.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 23 de fevereiro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo/ES



**CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA**

Estado do Espírito Santo

ANEXO I
DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (atualizado com o percentual de 4,62%)	
R\$276,68	

DIÁRIAS (atualizado com o percentual de 4,62%)				
CARGO OU FUNÇÃO	NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		FORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
	DIÁRIA COM PERNOITE	DIÁRIA SEM PERNOITE	DIÁRIA COM PERNOITE	DIÁRIA SEM PERNOITE
GRUPO I				
Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário, Procurador Geral e Chefe da Unidade Central de Controle Interno	218,02	109,01	436,06	218,2
GRUPO II				
Advogado, Contador, Controlador Interno, Chefe de Gabinete, Chefe de Departamento e cargos de chefia equiparados, Pregoeiro e Equipe de Licitação	164,34	83,00	328,70	164,34
GRUPO III				
Demais Servidores efetivos, comissionados, contratados e Conselheiros Municipais	142,14	73,38	279,67	142,14
GRUPO I, II E III	VALOR DA DIÁRIA PARA VIAGEM INTERNACIONAL			US\$ 331,82

Conceição do Castelo/ES, 23 de fevereiro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo/ES

